



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 14 de março de 2017

Ano III • Nº 238 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.001/2017 - DE 09 DE MARÇO DE 2017.

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guarai.

#### R E S O L V E

**Art. 1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Lady Diana Lacerda de Araújo**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guarai e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 (seis) de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FARNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**ANDERSON MIRANDA MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA Nº 1.002/2017 - DE 09 DE MARÇO DE 2017.

“NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guarai.

#### R E S O L V E

**Art. 1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, o **Sr. Giovane Vitorino de Oliveira**, para exercer o Cargo de **Entrevistador**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guarai e com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 06 (seis) de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA Nº 1.003/2017 - DE 09 DE MARÇO DE 2017.

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guarai.

#### R E S O L V E

**Art. 1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Deuzirene Fernandes de Souza**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guarai e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)-** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 07 (sete) de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.



**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Fernalda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.004/2017 - DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

**R E S O L V E**

**Art.1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Eusiane Sobreira Mota**, para exercer o Cargo de **Professora**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º)- Determinar** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor** na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Fernalda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.005/2017 - DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e nos termos do Edital nº 001/2016, do Concurso Público Municipal de Guaraí.

**R E S O L V E**

**Art.1º)- NOMEAR**, em estágio probatório, a **Sra. Jordana Cardoso Santos**, para exercer o Cargo de **Agente de Vigilância em Saúde**, sob o Regime Jurídico dos Servidores da Prefeitura Municipal de Guaraí e com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º)- Determinar** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor** na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Fernalda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA Nº 1.006/2017 - DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

“NOMEIA CONTROLADOR INTERNO DA FUNDEG, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**R E S O L V E**

**Art.1º)- NOMEAR** o Sr. **EUDES DA SILVA VIEIRA**, para exercer o Cargo de **Controlador Interno da Presidente da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí-FUNDEG**.

**Art. 2º)- DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor** na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Fernalda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.131/2017 - DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

“DECRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTÁBEIS JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI E DOS FUNDOS A ELA VINCULADOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Guaraí, os Fundos Municipais de: Assistência Social, Educação e Saúde, não podem ficar sem os serviços especializados em contabilidade, pois é considerado de grande relevância pública para a Administração Municipal;

**CONSIDERANDO AINDA** que, o valor financeiro apresentado pela empresa a ser contratada é compatível com o praticado no mercado desta Unidade da Federação;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º)- Fica autorizada** a dispensa de licitação em caráter emergencial, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa: **JOÃO PORFIRIO DA COSTA JUNIOR – ME**, com nome fantasia: **PRIME CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.694.517/0001-23, com sede Administrativa localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1787, Sala: 02, Centro Guaraí-TO, para prestação de serviços especializados de natureza contínua e essenciais de Contabilidade Governamental e Escrituração da Contabilidade, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraí, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor mensal de R\$2.000,00 (dois mil reais), do Fundo Municipal de Educação, no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e do Fundo Municipal de Saúde no valor mensal de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), pelo valor global trimestral de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais) , a ser dividido em 03 (três) parcelas mensais, no valor R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) mensais.

**Art. 2º)- Durante** o período de vigência do referido contrato, o Departamento de Licitações deverá tomar todas as providências para realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços indicados no artigo 1º, deste Decreto.



**Art. 3º)-** Este Decreto entra em vigor na data da assinatura do Contrato, devendo vigorar até o limite de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.179/2017 - DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

“DESIGNA COMISSÃO PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS DE COMPRAS E SERVIÇOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

D E C R E T A

**Art.1º)-** Fica **DESIGNADA** a Comissão para Atestar as Notas Fiscais de Compras e Serviços solicitados pelo Fundo Municipal de Educação, composta por:

- **Edimá Fonseca Primo** – Material de Expediente, Pedagógico, Limpeza e Higiene,
- **Mércia Teixeira Sobrinho Lopes** – Alimentação Escolar,
- **Cláudio Reis Medeiros** – Transporte Escolar Municipal.

**Art. 2º)-** Fica, a partir desta data, revogado o **Decreto Municipal nº 912/2016, de 09 de março de 2016**, que designa a comissão anterior para o atesto de notas fiscal.

**Art. 3º)-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.132/2017 - DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

“DECRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Guaraí, os Fundos Municipais de: Assistência Social, Educação e Saúde, não podem ficar sem os serviços especializados em fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para a gestão pública, pois é considerado de grande relevância pública para a Administração Municipal;

**CONSIDERANDO AINDA** que, o valor financeiro apresentado pela empresa a ser contratada é compatível com o praticado no mercado desta Unidade da Federação;

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

D E C R E T A

**Art. 1º)-** Fica autorizada a dispensa de licitação em caráter emergencial, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para contratação da empresa: **MEGASOFT INFORMÁTICA LDTA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.615.788/0001-50, com sede Administrativa localizada na Rua Apinages, esquina com a Rua Bororos, nº 174, Qd.: 117, Lts.: 24/26, Térreo e 1º Andra, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-Go, para prestação de serviços especializados de natureza contínua e essenciais de **Soluções Integradas de Tecnologia da Informação para Gestão Pública, compreendendo Customização do Sistema, conversão de Base de Dados atualmente existente, Manutenção Corretiva e Legal e Suporte Técnico**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraí, o Fundo Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Saúde, pelo valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais, no valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais) mensais.

**Art. 2º)-** Durante o período de vigência do referido contrato, o Departamento de Licitações deverá tomar todas as providências para realização de procedimento licitatório para contratação dos serviços indicados no artigo 1º, deste Decreto.

**Art. 3º)-** Este Decreto entra em vigor na data da assinatura do Contrato, devendo vigorar até o limite de 90 (noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**DECRETO Nº 1.180/2017 - DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

“DESIGNA A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o que dispõe a Lei Municipal nº 632/2016 – PCCR, da Educação Básica de Guaraí;

D E C R E T A:

**Art.1º)-** Fica designada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, constituída pelos membros nominados abaixo e sobre a coordenação da primeira:

- 01- **Expedita Pereira Leite da Silva**,
- 02- **Lucivane Rodrigues Menezes Aguiar**,
- 03- **Vera Silva de Almeida Machado**,
- 04- **Merelice Marinho Bispo**,
- 05- **Mércia Teixeira Sobrinho Lopes**,
- 06- **Sebastiana Salva Ferreira Araújo**,
- 07- **Sulamita Rodrigues Segundo**.

**Art. 2º)-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de março do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



**EXTRATO DO CONTRATO**

O Município de Guaraí/TO, através da Prefeita Municipal faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado Contrato, através de Dispensa de Licitação.

Processo: **006.6.006/2017**

Contrato: **002/2017**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Guaraí/TO**

**Fundo Municipal de Saúde**

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**Fundo Municipal de Educação**

Contratada: **João Porfírio Da Costa Junior-ME**

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços em assessoria contábil governamental, classificação e escrituração da contabilidade para a Prefeitura e órgãos da Administração Direta.**

Vigência do Contrato: **90 (noventa) dias.**

Valor Global: **R\$: 51.750,00 (cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais)**

Data da Assinatura: **13/01/2017**

Signatários: **Lires Teresa Farneda**

**Daltilene Ribeiro Lima Figueiredo**

**Maria José Ferreira da Silva Curcino**

**Sebastiana Salva Ferreira Araújo**

**João Porfírio da Costa Júnior**

Guaraí, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Lires Teresa Farneda

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO**

O Município de Guaraí/TO, através da Prefeita Municipal faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado Contrato, através de Dispensa de Licitação.

Processo: **007.6.007/2017**

Contrato: **003/2017**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.**

Contratada: **Megasoft Informática Ltda-ME**

Objeto: **Contratação empresa para fornecimento de soluções integradas de tecnologia da informação para gestão pública, compreendendo customização do sistema, conversão da base de dados, manutenção corretiva e legal, e suporte técnico durante o tempo de execução do contrato e implantação dos sistemas.**

Vigência do Contrato: **90 (noventa) dias.**

Valor Global: **R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**

Data da Assinatura: **13/01/2017**

Signatários: **Lires Teresa Farneda**

**Vera Lúcia Ferreira da Silva**

Guaraí, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

Lires Teresa Farneda

Prefeita Municipal

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para contratar empresa para prestação de serviços em Consultoria Contábil Governamental para a Prefeitura e demais órgãos ligados à Administração Pública Municipal de Guaraí/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08:h:00min, do dia 27/03/2017, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3464-5108, ou através do e-mail: [licitação@guarai.to.gov.br](mailto:licitação@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 14 de março de 2017.

Cleube Roza Lima

Pregoeiro

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para contratar empresa para fornecimento de licença de direito de uso de sistema web na área de gestão pública municipal, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09:h:00min, do dia 24/03/2017, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3464-5108, ou através do e-mail: [licitação@guarai.to.gov.br](mailto:licitação@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 14 de março de 2017.

Cleube Roza Lima

Pregoeiro Oficial

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**  
**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial n.º 004/2017 do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO, para contratação de empresa prestadora de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, lixo hospitalar, contaminados e perfuro cortante, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Data e hora da sessão: 28/03/2017 às 09:00hs, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro.

Guaraí/TO, 14 de março de 2016.

Rosane Bertamoni

Pregoeira

